



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 592 , DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FABIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE: Nº 2122534, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Diretora do Campus dos Malês, código CD-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MATILDE RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 1365522, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Fagliuca
Vice-Reitora